



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO CURADORES

RESOLUÇÃO CURA/UFRPE Nº 044, DE 22 DE MARÇO DE 2022.

Aprova Prestação de Contas desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, correspondente ao exercício de 2021.

A Presidente do Conselho de Curadores da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 001/2022 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.006415/2022-43, em sua II Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de março de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, a Prestação de Contas Ordinária referente ao exercício de 2021 da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), elaborada conforme Instrução Normativa TCU Nº 84/2020, de 22 de abril de 2020 e da Decisão Normativa TCU Nº 187/2020, de 9 de setembro de 2020, de acordo com o que consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 22 de março de 2022.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

PROFA. JULIANA ALVES DE ANDRADE
PRESIDENTE